

# **PROCESSO DE MOÇÃO N° 04/2011**

## *MOÇÃO DE APLAUSO*

Moção de Aplauso para com a **COOPERITA - Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna** pela passagem dos cinquenta anos de sua fundação, no mês de março de 2011.

### **JUSTIFICATIVA**

Alinhamp-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**.

### **CONSIDERANDOS**

**Considerando** que o cooperativismo é um movimento econômico e social, entre pessoas, que a cooperação baseia-se na participação dos associados, nas atividades econômicas com vistas a atingir o bem comum e promover uma reforma social dentro do capitalismo;

**Considerando** que há cinquenta anos, pessoas com visão empreendedora e futurista, apostaram no cooperativismo e fundaram a COOPERITA;

**Considerando** que a **COOPERITA - Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna** presa pela valorização de seus colaboradores, sendo gestores engajados na luta pelo bem estar social e comum;

**Considerando** que os princípios cooperativos da **COOPERITA - Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna** são o alicerce de uma história de cinquenta anos de sucesso;

**Considerando** que a **COOPERITA - Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna** é uma associação autônoma de pessoas que se uniram e se unem voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades da coletividade e que é democraticamente gerida;

**Considerando** que a **COOPERITA - Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna** nesses cinquenta anos sempre foi composta e gerida por pessoas engajadas na luta pelo bem estar social e comum;

**Considerando** que valores como o respeito pelo ser humano; ética, integridade, confiança e credibilidade, foram os pilares que direcionaram esses cinquenta anos de união e desenvolvimento, que desencadeou no sucesso de hoje da **COOPERITA - Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna**, sempre buscando a satisfação plena não só do cliente, mas bem como dos cooperados, parceiros e colaboradores;

**Considerando** o sentimento de orgulho nutrido por todos nós, de ser a **COOPERITA - Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna** colecionadora de valores humanos e sociais, que resultaram em sucesso e desenvolvimento;

### **DECIDEM**

Os Parlamentares Municipais infra-assinados encaminhar, a **COOPERITA - Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna** pela passagem dos cinquenta anos de sua fundação, no mês de março de 2011.

Sala das Sessões em, 10 de maio de 2011

**Antônio de Miranda Silva**  
*Vereador*

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Tendo esta Comissão recebido em 10 de maio de 2011, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo sido nomeado para atuar como relator no **Processo de Moção nº 04/2011**, de autoria do Edil **Antônio de Miranda Silva**, que concede *Moção de Aplauso para com a COOPERITA - Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna pela passagem dos cinquenta anos de sua fundação, no mês de março de 2011*".

### **RELATÓRIO:**

Devemos todos reconhecer as conquistas e celebrar as vitórias, da *COOPERITA - Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna*, pois somos cientes que a mesma contribui muito para a economia do nosso município.

O supramencionado Processo de Moção na ótica da Comissão de Justiça e Redação está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Legislativo.

### **VOTO DO RELATOR:**

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2011

**Alex Artur da Silva**  
*Relator*

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

**Márcio José Bernardes**  
*Membro*

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Membro*

**SMI**

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Alex Artur da Silva, nomeia a si próprio para atuar como relator na apreciação do **Processo de Moção nº 04/2011**, de autoria do edil Antônio de Miranda Silva, que propõe “Moção de Aplauso para com a Cooperita – Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna pela passagem dos cinquenta anos de sua fundação, no mês de março de 2011”.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011

**Alex Artur da Silva**  
*Presidente da Comissão*

### **RELATÓRIO:**

O presente Projeto de Moção nº 04/2011 não gera despesas ao erário, estando, portanto, apto a ser apreciado em plenário por esta Casa de Leis.

### **VOTO DO RELATOR:**

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2011

**Alex Artur da Silva**  
*Relator/Presidente*

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Membro*

**Anselmo Fabiano Santos**  
*Membro*